

PORTARIA Nº 738-GR/UNICENTRO, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, da UNICENTRO, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, inciso VIII, do Regimento Geral da UNICENTRO,

RESOLVE:

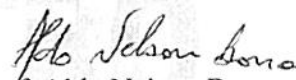
Art. 1º Designar JOSÉ ADILÇON CAMPIGOTO, RG nº 7.784.540-2, Professor Adjunto, nível B, LF 02, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, símbolo FA-1.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo é para o período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O Coordenador designado no art. 1º obriga-se a desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições da República e do Estado, o Estatuto e o Regimento da Universidade, as leis e demais regulamentos, não medindo esforços a bem da Instituição e do Estado e respeitando a hierarquia institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

